

Sistema de Registro Eletrônico de Ponto

Prezado servidor,

A Ufes está viabilizando a implementação do registro eletrônico de ponto, conforme prevê a Resolução 60/2013 - Consuni. Para isso, foi constituída uma equipe de trabalho, com integrantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Núcleo de Tecnologia da Informação, que está realizando o cadastramento dos servidores técnico-administrativos no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP), mediante identificação biométrica (registro da impressão digital), e orientando sobre o uso dos equipamentos de registro, que já estão instalados nos prédios da Ufes. Esta fase inicial de cadastramento dos servidores junto ao SREP objetiva familiarizá-los ao novo sistema e possibilitar, durante o período de teste, o apontamento de possíveis falhas e o conhecimento do sistema.

Atualmente, a equipe de trabalho está realizando o cadastramento dos servidores em seus locais de trabalho, a partir da solicitação das chefias. Caso você não faça seu registro nesse momento, poderá fazê-lo antes da entrada em operação efetiva do sistema, cuja data será amplamente divulgada. Neste segundo momento, você deverá procurar o Departamento de Gestão de Pessoas da Progep, uma vez que a equipe encerrará as visitas aos locais de trabalho, após a realização do cadastramento em todos os setores da Ufes. Portanto, a recomendação é de que você aproveite a visita da equipe para cadastrar-se.

Para antecipar, aqui você encontra explicações para algumas dúvidas que podem surgir nesta fase inicial:

Como faço para registrar o ponto no equipamento?

O primeiro passo será o cadastro biométrico. Para fazer o cadastro, você deve apresentar um documento de identificação para a equipe de trabalho. A chefia imediata deve estar presente no momento do cadastramento, conforme prevê a resolução 60/2013. O ponto deverá ser registrado através do posicionamento do dedo no leitor do equipamento que fará uma leitura automática de entrada/saída.

Quando posso começar a registrar meu ponto?

Assim que sua digital for cadastrada pela equipe responsável, já será possível utilizar o sistema. Contudo, até a equipe passar por todos os setores, os registros e informações incluídos no sistema serão considerados apenas para efeito de teste e treinamento. A data em que o ponto eletrônico vai entrar em vigor será divulgada amplamente.

Como cadastro minha escala de trabalho?

Para cadastrar sua escala, acesse o endereço eletrônico [<http://ponto.ufes.br>], entre no menu 'escala de trabalho' e clique em 'incluir escala de trabalho'. O próximo passo será entrar em contato com sua chefia imediata para que ela valide sua escala de trabalho no sistema.

Não consigo registrar o ponto, o que faço?

Se sua digital já está cadastrada e ao posicionar o dedo no equipamento você receber uma mensagem de erro no lugar da saudação, tente com o outro dedo que foi cadastrado. Se ainda assim não conseguir, digite sua matrícula Siape no teclado do equipamento de ponto e aperte a tecla verde, aguarde a informação do equipamento e posicione o dedo. Se mesmo assim não funcionar, entre em contato com sua chefia imediata.

Como posso acompanhar meus registros de ponto?

Na página do sistema de registro eletrônico de ponto [<http://ponto.ufes.br>], após o cadastramento junto ao SREP, será possível emitir um relatório com seus registros de ponto, incluir escalas de trabalho, visualizar registros feitos pela sua chefia imediata e consultar feriados e recessos cadastrados no sistema. O sistema de registro eletrônico de ponto, onde você pode visualizar os registros de ponto, utiliza o login único da UFES que poderá ser cadastrado em [<http://senha.ufes.br>]

Dúvidas: utilização do equipamento e serviços disponíveis no SREP?

Envie para o e-mail: equiperep@ufes.br.